Itabaiana
CASA DAS 15, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 273/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a promover a capacitação dos profissionais de educação física da rede pública municipal de ensino, para o atendimento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante destacar que os transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros, demandam abordagens pedagógicas específicas, sensíveis às necessidades individuais de cada criança. Nesse contexto, o profissional de Educação Física, ao estar devidamente capacitado, torna-se apto a adaptar atividades, respeitar limites e potencializar habilidades motoras, cognitivas e sociais dos alunos.

Outro ponto relevante é que a capacitação continuada fortalece a segurança e a confiança dos profissionais, proporcionando melhores estratégias de manejo comportamental, comunicação e incentivo à participação ativa dos alunos com neurodivergências. Isso também contribui para um ambiente escolar mais acolhedor, respeitoso e preparado para lidar com a diversidade. Ademais, investir na formação desses profissionais está alinhado com os princípios da educação inclusiva previstos na legislação brasileira, garantindo o direito de todos à educação de qualidade, sem discriminação.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador